

Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2022

Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	5
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	6
GOVERNANÇA CORPORATIVA SUSTENTABILIDADE.....	8
ESTRUTURA HIERÁRQUICA.....	9
ORGANOGRAMA OPERACIONAL.....	10
ÉTICA E INTEGRIDADE	12
CÓDIGO DE CONDUTA	14
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	34
DRE - DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
DMPL - DEMOSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41
DFC - DEMOSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA	42
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	44
PARECER ATUARIAL	50

Fundada em 1979, a Matão Amhma Saúde tornou-se destaque na área de operações de planos de saúde.

Após aquisição da Operadora pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão, o nome fantasia passou a ser HSAúde.

Atuando em um mercado exigente, orgulha-se de estar entre as melhores operadoras da região, segundo avaliação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Mais que isso, orgulha-se em contar com a confiança e a aprovação de aproximadamente 34.000 beneficiários. É o resultado de um modo humanizado de atender as pessoas e oferecer o acolhimento que eles merecem.

Com essa proposta, a HSAúde também proporciona soluções inteligentes para a área corporativa, com planos de saúde flexíveis, para pequenas, médias e grandes empresas. Oferece também serviços de medicina preventiva, com a organização de SIPATs, ginástica laboral in loco, realizações de palestras e consultoria personalizada. Com profissionais comprometidos, a HSAúde, prima pela flexibilidade e proximidade do cliente, desde o primeiro atendimento até o pós-venda.

Possui ainda corpo clínico que cobre todas as áreas médicas, com atendimento em consultórios especializados.

A HSAúde está sediada em um prédio amplo, com modernas instalações. Oferece também, uma estrutura hospitalar exemplar, em parceria com grandes hospitais da região, como o Carlos Fernando Malzoni, o São Francisco dentre outros. E essa qualidade está presente em inúmeros pontos de atendimento, espalhados por todo o Brasil através do Sistema ABRAMGE. Toda essa estrutura foi pensada para garantir a segurança de seus associados, sem se esquecer do mais importante: a vida.

HSAúde: a saúde mais perto de você.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Ao fazermos uma retrospectiva do que aconteceu no setor saúde nos últimos 3 anos provocado pela crise pandêmica, temos a recompensadora sensação de que concluímos um período de grandes desafios e profundas transformações que nos permitirão avançar pelos próximos anos com segurança e sustentabilidade.

Em 2022 também progredimos muito com projetos – revisão importante em todos os serviços e área onde atuamos. Fortalecemos nossas atividades com verticalização de vários serviços, de forma realista. Aumentamos os controles sobre gestão de tudo trazendo nossa sinistralidade para patamares desejáveis e necessário para o equilíbrio econômico-financeiro da operadora.

O significado de nosso propósito foi materializado por meio de estratégias adotadas frente aos desafios do negócio e por ações voltadas ao enfrentamento pós pandemia visando, prioritariamente, o cuidado, a saúde e o bem-estar dos nossos beneficiários.


Jorge Abrahão Kfourí Neto

Identidade Organizacional



Missão

Promover a saúde dos nossos beneficiários por meio da gestão de produtos e serviços médico-hospitalares de qualidade e de atendimento ético, humano e personalizado.



Visão

De forma inovadora, sustentável e excelente, ser modelo no mercado de assistência médico-hospitalar.



Valores

- Comprometimento;
- Disposição;
- Acolhimento;
- Transparência;
- Atitude crítica;
- Responsabilidade social.

Governança Corporativa e Sustentabilidade

A HSAúde é administrada por um Conselho de

Administração e uma Diretoria Executiva, sendo exercida pelos sócios ou por terceiros contratados, sendo compostos da seguinte forma:

O Conselho de Administração deverá ser composto, no mínimo, por 3 (três) membros indicados pelo sócio IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO. O Conselho de Administração se reúne mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

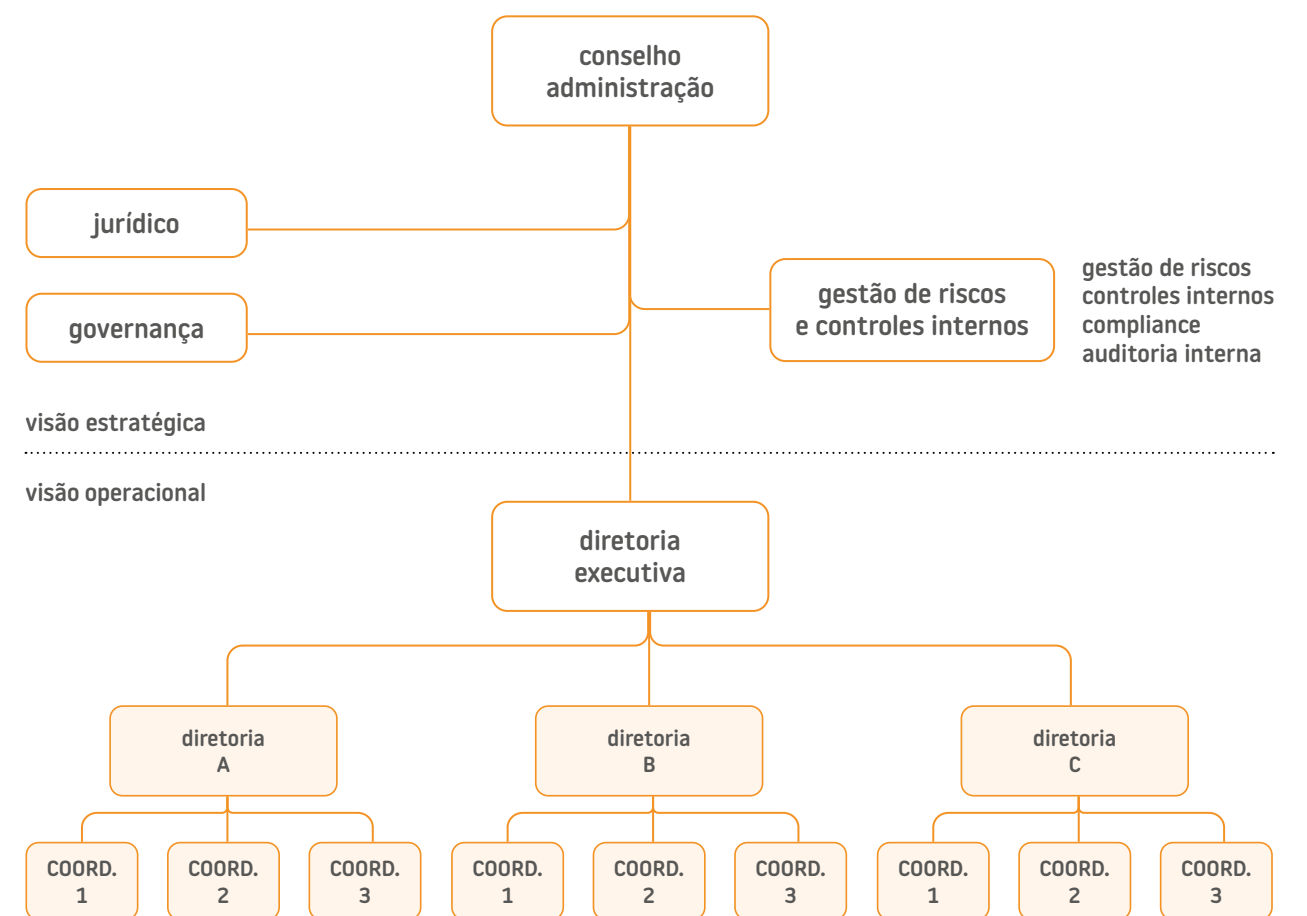
DIRETORIA EXECUTIVA: composta de 04 membros para ocupar os cargos de Diretor- Presidente, Diretor Técnico, Vice-Diretor Técnico e Diretor Administrativo/Financeiro.

Os membros da Diretoria Executiva se reúnem uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocados.

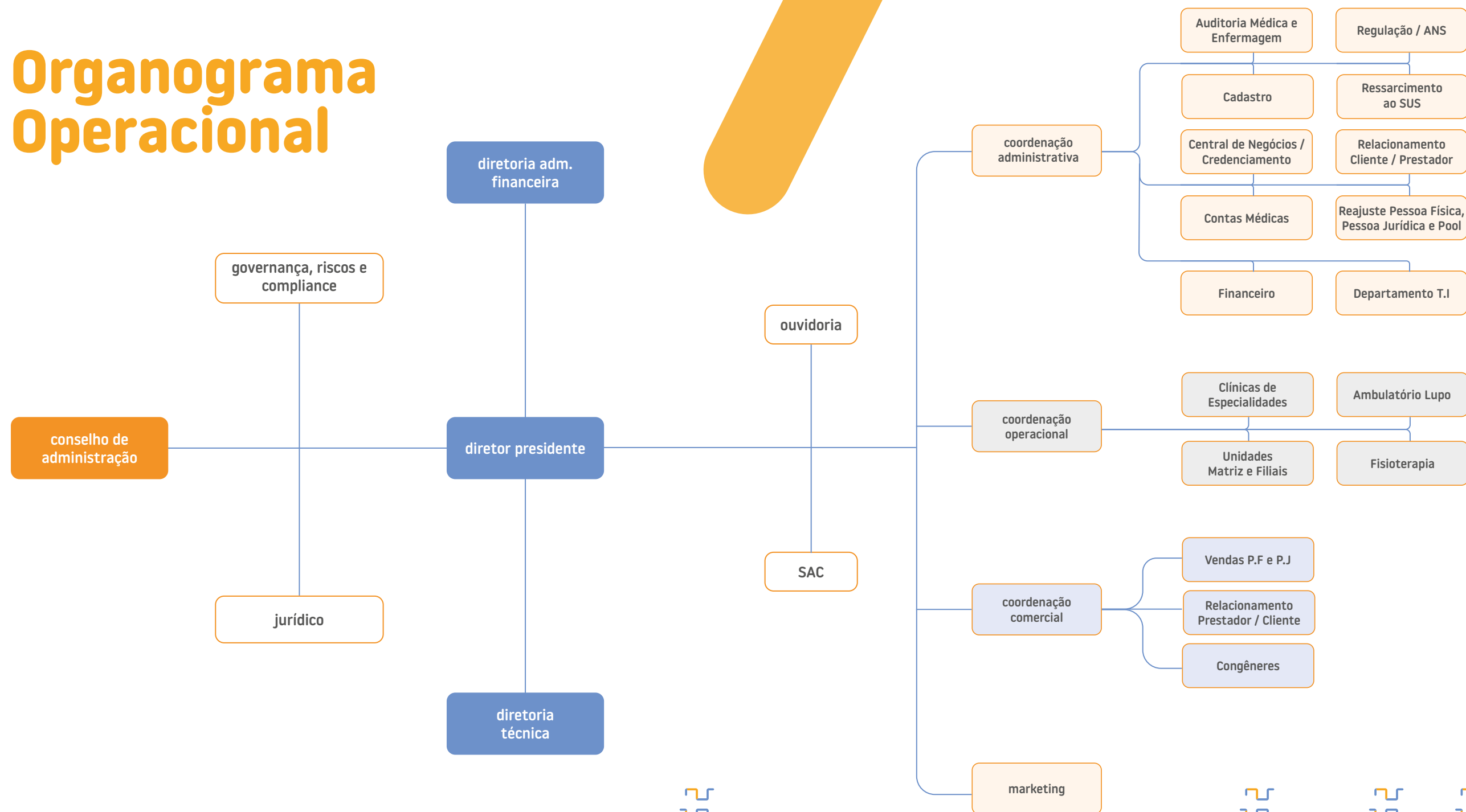
Os cargos do Conselho de Administração terão um mandato de 02 (dois) anos, sem limitação para recondução, porém, deverão coincidir com o mandato do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão.

Os diretores serão indicados pelo Conselho de Administração, podendo acumular até duas diretorias.

Estrutura hierárquica



Organograma Operacional



ÉTICA E INTEGRIDADE

A empresa para que tenha sucesso reputacional e financeiro, é imprescindível que ela trabalhe a governança corporativa e a ética empresarial em conjunto.

A ética empresarial é um grupo de princípios que está relacionado aos valores de uma empresa dentro de sua área de atuação. Por meio da ética empresarial, a organização consegue assegurar sua sobrevivência, reputação e, se todos os pontos forem seguidos corretamente para o alcance de bons resultados. As ações dos colaboradores, as decisões tomadas pela gestão, direção, acionistas e a relação da organização com os seus beneficiários e públicos externos, tudo está ligado à ética empresarial.

Com o compromisso de promover a ética e a integridade no ambiente de negócios, da HSAÚDE, o Programa de Integridade (Compliance) da sequência nas ações contínuas para o cumprimento das leis, normas, padrões e regulamentos estabelecidos para as nossas atividades, bem como para o aprimoramento do processo de prevenção, detecção e tratamento de inconformidades, que venham a ser apontadas.

A Lei Anticorrupção brasileira (12.846/2013), abriu espaço para uma forma de Compliance mais específica, voltada para implantação de medidas anticorrupção, o chamado Programa de Integridade. Este programa teve seu surgimento com o Decreto 8.420/2015, que regulamentou a Lei Anticorrupção, sendo atualizado em conformidade com o Decreto 11.129/2022.

Segundo o decreto, o Programa de Integridade “consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira”.



Fonte: Diretrizes para Empresas Privadas - Controladoria Geral da União

CÓDIGO DE CONDUTA

Palavra do Presidente

O Código de Conduta da HSAÚDE representa e perpetua os nossos valores e princípios, norteando as nossas ações, a fim de que sejam seguidos e difundidos em todos os segmentos em que atuamos.

Somos uma operadora de saúde com mais de 40 anos de experiência e prestação de serviços, aderente aos seus princípios e valores, selada pelo compromisso de promover a excelência no atendimento à saúde, sustentados pela ética e integridade, com credibilidade e em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes.

Este instrumento reforça o compromisso e apoio da alta administração em estabelecer negócios éticos, sustentáveis e íntegros, servindo como referência e exemplo para todos os envolvidos.

Primamos por uma estrutura na qual se aplicam as melhores práticas de governança, alinhadas ao nosso planejamento estratégico e à perenidade do negócio, sustentando os nossos princípios através de um Programa de Integridade Efetivo, sempre amparados pelos pilares da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social, para que permaneçamos firmes no cumprimento da nossa missão.

João Carlos Marchesan
Presidente do Conselho de Administração

Sumário

1 - Missão, Visão e Valores.....	5
2 - Conceito.....	5
3 - Aplicabilidade.....	5
4 - Princípios de Governança Corporativa (IBGC).....	6
5 - Condutas.....	7
6 - Relações com Clientes.....	7
7 - Relações com Colaboradores.....	8
8 - Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços.....	9
9 - Relações com Parceiros e Concorrentes.....	10
10 - Relações com Imprensa.....	11
11 - Utilização de Redes Sociais.....	11
12 - Relações com Órgãos Governamentais.....	12
13 - Relações com Meio Ambiente.....	13
14 - Conflito de Interesses.....	13
15 - Gestão de Riscos e Controles Internos.....	14
16 - Privacidade e Confidencialidade.....	14
17 - Proteção de Dados Pessoais.....	15
18 - Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.....	15
19 - Gestão do Código de Conduta.....	16
20 - Canal de Denúncias.....	17

1 - Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a saúde de nossos beneficiários por meio da gestão de produtos e serviços médico-hospitalares de qualidade e de atendimento ético, humano e personalizado.

Visão

De forma inovadora, sustentável e excelente, ser modelo no mercado de assistência médico-hospitalar.

Valores

Comprometimento, disposição, acolhimento, transparência, atitude crítica e responsabilidade social.

2 - Conceito

Este Código de Conduta é definido como conjunto de diretrizes que orienta os comportamentos que devem ser seguidos por todos os envolvidos, em seu ambiente de trabalho e por todas as áreas de atuação da empresa, esperando que assumam uma postura desejada, sempre alinhada com princípios e valores da entidade.

3 - Aplicabilidade

As diretrizes deste Código de Conduta são aplicáveis a todos os envolvidos, sejam eles diretores, membros do conselho de administração ou de comitês, colaboradores, estagiários, aprendizes, parceiros comerciais e prestadores de serviços.

Todos os envolvidos devem agir de acordo com leis, normas e regulamentações constantes neste código, bem como políticas e procedimentos internos da entidade.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser direcionados ao Comitê de Ética ou através do Canal de Denúncias.

4 - Princípios de Governança Corporativa (IBGC)

Transparência

Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade

Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de Contas (accountability)

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade Corporativa

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas,

levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

5 - Condutas

São exigidos dos envolvidos os seguintes padrões de conduta profissional:

- I - Agir com integridade, competência, dignidade e ética com clientes, representantes, empregados, terceirizados, membros dos órgãos públicos e demais terceiros;
- II - Manter o ambiente de trabalho baseado em respeito, cooperação, profissionalismo e confiança;
- III - Compartilhar conhecimentos e experiências, aperfeiçoando a capacitação profissional;
- IV - Preservar o patrimônio da HSaúde;
- V - Estimular condutas éticas;
- VI - Guardar sigilo das informações;
- VII - Recusar vantagens destinadas a influenciar decisões de negócios;
- VIII - Cumprir o estabelecido em manuais, regimentos internos e políticas corporativas da HSaúde.

6 - Relações com Clientes

A entidade preza por oferecer um serviço de qualidade e por se relacionar com seus clientes de forma respeitosa e humanizada, oferecendo um bom atendimento, sem discriminação de qualquer natureza.

Os serviços prestados devem levar em consideração, principalmente, a segurança e saúde de nossos clientes e colaboradores. As informações sobre os serviços do HSaúde devem ser sempre claras e verdadeiras.

As informações de nossos beneficiários serão tratadas de forma confidencial, bem como as relações entre médicos e pacientes, mantidas em absoluto sigilo.

Não é tolerada a prática de oferecimento de qualquer vantagem pessoal a compradores que possam agir como representante do cliente, ou possam ter influência na sua decisão de compra, direta ou indiretamente, tais como, propinas, gorjetas ou quaisquer pagamentos impróprios.

7 - Relações com Colaboradores

Temos o compromisso de tratar nossos colaboradores de forma justa, mantendo as práticas de trabalho baseadas na igualdade, respeito, dignidade e integridade.

Os colaboradores devem demonstrar, através de seus comportamentos, o comprometimento com a entidade, seguindo os princípios e os valores estabelecidos, bem como apoiar a construção de um ambiente de trabalho colaborativo, respaldado pelo respeito.

Não serão toleradas condutas agressivas e abusivas, bem como qualquer tipo de violência, ameaça, assédio, abuso de poder e comportamentos ofensivos.

Não será tolerada qualquer discriminação por gênero, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física ou qualquer outro fator.

É proibida a compra, venda, porte ou consumo de substâncias ilícitas que possam afetar o comportamento, julgamento e segurança de si e de outros na entidade.

A existência de qualquer potencial conflito de interesses deve ser imediatamente reportada ao canal de denúncias e à área de compliance, ainda que não haja certeza quanto à sua ocorrência.

Antes da contratação do funcionário ou do prestador de serviços, deve ser declarada relação de parentesco, se houver, e submetida à avaliação da área de recursos humanos, ou atualizada, se iniciada após a contratação.

Constatada a existência de potencial conflito de interesses, a Diretoria estabelecerá a adequação mais apropriada para a situação, de forma a preservar a entidade e evitar situação de trabalho que tenha relação de subordinação, direta e/ou indireta, entre familiar ou pessoa próxima, que atuem ou não no mesmo setor de trabalho.

Informações pessoais de colaboradores serão coletadas e processadas em conformidade com a legislação vigente, restringindo o acesso apenas às atividades que se fizerem necessárias.

Os colaboradores devem manter confidencialidade sobre os procedimentos internos e documentos, dados ou informações obtidas em razão do exercício da função.

O HSAÚDE não tolera qualquer imposição política ou religiosa, sendo proibido qualquer ato de desrespeito ou discriminação.

Respeitamos o direito de cada colaborador de se envolver com assuntos cívicos, políticos e religiosos, desde que não seja no ambiente de trabalho.

8 - Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A contratação de fornecedores e de prestadores de serviços deve ser realizada mediante processo de seleção que assegure a escolha mais adequada para a entidade. Os fornecedores e prestadores de serviços são uma extensão do HSAÚDE, o que a torna responsável por sua seleção, orientação e supervisão.

A contratação deve seguir critérios legais, técnicos, profissionais, financeiros e exigir um perfil ético e de responsabilidade social e ambiental do contratado, condizente com os princípios da entidade.

Os relacionamentos com fornecedores deverão ter como objetivo a concretização de parcerias benéficas a ambas as partes, seguindo as políticas da entidade.

Comunicar-se com os fornecedores preferencialmente nas dependências da entidade, utilizando o ramal e e-mail comercial e, sempre que possível, na presença ou com a ciência de outro colaborador ou superior hierárquico, e não divulgar informações pessoais aos fornecedores.

Não realizar negócios com fornecedores que não estejam em cumprimento com a legislação, e/ou com obrigações fiscais, ambientais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, o que se estende à rede credenciada de hospitais, clínicas e laboratórios.

Zelar para que os fornecedores participantes das concorrências ou contratados resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sigilo sobre quaisquer documentos que venham a ter conhecimento ou acesso.

Prezar pela contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com seus colaboradores e com o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, pois esperamos que as empresas com as quais nos relacionamos adotem diretrizes e práticas com base em legalidade, combate à corrupção, conflito de interesses, segurança da informação, responsabilidade social, meio ambiente, entre outros.

Não estabelecer ou manter relação de sociedade formal ou informal com fornecedores ou clientes, evitando conflitos de interesse ou obtenção de vantagens pessoais.

Os terceiros com os quais estabelecemos relação devem respeitar nossa política de brindes, presentes, entretenimentos, hospitalidades, doações, patrocínios, dentre outros, uma vez que se aplicam a terceiros quando atuarem em nome da HSAÚDE.

Não é tolerado oferecimento de qualquer vantagem pessoal, como presentes, lembranças, viagens, hospedagens, entretenimento, despesas, bolsas, favores, gratificações ou quaisquer outros benefícios, de forma direta ou indireta, do setor privado e especialmente do setor público, seja na qualidade de contratada ou contratante, principalmente em se tratando de processos licitatórios e nos relacionamentos com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

O recebimento de gentilezas de valor simbólico até US\$ 100,00 (cem dólares), como pequenos brindes institucionais publicitários contendo a logomarca, tais como canetas, chaveiros, agendas etc., desde que espontaneamente oferecidos e/ou recebidos, não se enquadram nas proibições.

Em caso de absoluta impossibilidade de recusar eventuais presentes, brindes, lembranças etc., o fato deve ser comunicado à área de compliance.

9 - Relações com Parceiros e Concorrentes

A entidade promove a política de concorrência justa e respeita seus concorrentes, trabalhando de forma ética e legal.

Não devem ser feitas declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes, pois eles devem ser tratados com respeito, da mesma forma que esperamos ser tratados.

É expressamente proibido fornecer quaisquer informações estratégicas da entidade, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios.

10

A entidade não pratica atos e operações que prejudiquem a livre concorrência, por meio de condutas anticompetitivas.

Estamos comprometidos a competir de forma transparente, independente e honesta, baseando nossos esforços exclusivamente nos méritos de nossas propostas comerciais, garantindo um relacionamento respeitoso com os concorrentes.

10 - Relações com Imprensa

Nosso relacionamento com a imprensa é revestido de transparência, honestidade, integridade e ética, de forma coerente com nossos valores junto a clientes, beneficiários, parceiros de negócios e público em geral.

Todos os envolvidos da entidade devem zelar pela sua reputação e imagem, e apenas colaboradores autorizados podem conceder entrevistas e/ou informações à imprensa em seu nome.

11 - Utilização de Redes Sociais

Não serão admitidas, em quaisquer meios de comunicação externos ou mídias sociais:

- I - Utilizar imagens internas e informações da HSAÚDE sem prévia autorização da área de marketing, exceto se tiverem sido divulgadas nos canais oficiais;
- II - Utilizar marcas da HSAÚDE sem prévia autorização da área de marketing;
- III - Manifestar opiniões pessoais que deem a entender que sejam decorrentes de posicionamento oficial da companhia;
- IV - Expor informações relacionadas a pacientes, usuários, parceiros de negócios e outras pessoas que se relacionem com a HSAÚDE no exercício de suas atividades.

11

12 - Relações com Órgãos Governamentais

Todos os colaboradores da HSAÚDE devem manter relacionamento com órgãos governamentais fundamentado pela ética, transparência, honestidade e integridade, observando o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13), regulamentada pelo Decreto 8.420/15.

Pagamentos, presentes, quaisquer outros benefícios ou vantagens não poderão ser oferecidos e/ou recebidos. Simples favores, sem valor financeiro ou pagamentos insignificantes, podem caracterizar corrupção ou suborno, acompanhados de sanções de natureza civil, criminal e disciplinar.

Nos processos licitatórios, de qualquer natureza, a HSAÚDE e seus colaboradores atuarão em plena concordância com a Lei 8.666/93. Os contatos e interações com representantes das empresas licitantes, em qualquer fase do processo, serão realizados formalmente por meios oficiais, e sempre na presença ou com a ciência de mais de um colaborador.

Os colaboradores têm o dever de reportar ao canal de denúncias imediatamente, quaisquer sinais de irregularidades ou desconfiças que eventualmente venham a identificar, pois não toleramos práticas de corrupção e suborno.

Não haverá retaliação contra qualquer pessoa que forneça informação de boa-fé sobre suposta violação do código de conduta, leis, regulamentos e políticas internas.

Os colaboradores têm a obrigação de conhecer e cumprir o conteúdo de legislação aplicável à entidade (leis, regulamentos e normas em geral), bem como o presente código e as demais políticas da HSAÚDE.

São compromissos dos colaboradores:

- I - Não oferecer qualquer espécie de vantagem a agente público, representante de associação ou classe, representante político e/ou a pessoas a eles relacionadas como contrapartida à obtenção de benefícios particulares ou para a HSAÚDE;
- II - Reportar, por meio do canal de denúncias, ao gestor imediato e à área de compliance, ainda que não haja certeza quanto à sua ocorrência, de qualquer conduta contrária aos princípios e padrões dispostos neste código.

13 - Relações com Meio Ambiente

A entidade está comprometida a proteger o meio ambiente, cumprindo todas as leis e regulamentações ambientais pertinentes, com o objetivo de minimizar impactos negativos, diretos ou indiretos, prevenir potenciais riscos ao meio ambiente e implementar práticas sustentáveis, visando à conservação de recursos naturais e à redução de desperdícios.

Todos os colaboradores, terceiros e pessoas envolvidas nas atividades relacionadas com a HSAÚDE devem primar por observar todas as normas e recomendações do poder público, no sentido de respeitar o meio ambiente, mantendo boas práticas ambientais, de forma a evitar, mitigar ou solucionar impactos, em decorrência das operações da entidade.

14 - Conflito de Interesses

O conflito de interesses é a situação que compromete o interesse da empresa, fazendo prevalecer o interesse próprio, ou que influencia, de forma inadequada, o desempenho da função.

Contamos com a lealdade dos envolvidos em relação às suas transações e operações, exigindo que os interesses da entidade se sobreponham aos interesses particulares dos tomadores de decisão.

É obrigação do envolvido comunicar eventual conflito de interesse e partes relacionadas. Não obstante, qualquer pessoa, ainda que estranha à operação ou transação, poderá declarar atos ou fatos que entenda configurar conflitos de interesses e partes relacionadas à área de compliance, ou ao canal de denúncias da entidade.

Em caso de conflito de interesses, o envolvido deve se afastar imediatamente do processo, devendo aguardar orientações superiores, mas em nenhuma hipótese deve deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da empresa.

15 - Gestão de Riscos e Controles Internos

Na HSaúde, foram definidas para a gestão de riscos e controles internos, diretrizes gerais que permitam documentar seus processos, efetuar sua avaliação anual de riscos, através de metodologia, vigilar o cumprimento das atividades de controle que minimizam os riscos avaliados através do monitoramento adequado dos principais indicadores e planos de trabalho, cujo resultado possa levar a uma medida homologada do nível de cumprimento de cada um dos processos internos.

A gestão de risco da HSaúde é parte integrante da estratégia e dos objetivos da empresa. As práticas bem desenvolvidas de gerenciamento de riscos fornecem à Gestão e ao Conselho de Administração uma expectativa razoável de que possam alcançar a estratégia geral e os objetivos da entidade.

16 - Privacidade e Confidencialidade

Reconhecemos e respeitamos a privacidade, bem como zelamos pela proteção dos dados de colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, terceiros e demais envolvidos, e pelo sigilo médico-profissional dos dados de clientes.

O tratamento de dados é fundamentado na preservação da privacidade, bem como na inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, respeitando especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

Informações e documentos corporativos salvos nos computadores e celulares profissionais fornecidos pela HSaúde aos seus colaboradores, inclusive e-mails, pertencem à entidade, portanto tais equipamentos, informações e documentos poderão ser monitorados e acessados a qualquer momento.

É expressamente proibida a utilização de imagens internas que comprometam negativamente a entidade ou opiniões pessoais negativas sobre a entidade em redes sociais ou aplicativos públicos.

Esperamos de todos os colaboradores o compromisso com a proteção de dados, estando cientes de que a perda ou uso indevido de dados pode ter consequências graves para todos os envolvidos.

17 - Proteção de Dados Pessoais

Todos os colaboradores e prestadores de serviços contratados pela HSaúde, na qualidade de agentes de tratamento, no exercício das suas funções, devem observar os princípios constantes na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), nas políticas corporativas vigentes e nos contratos de prestação de serviços, zelando pela confidencialidade e pelo cumprimento dos deveres legais.

Todos os agentes de tratamento devem guardar, proteger e conservar, sob rigoroso sigilo, todos os dados pessoais de terceiros a que tenham tido acesso no desempenho de suas funções, principalmente em se tratando de dados pessoais sensíveis, que revelam origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e sobre a saúde ou a vida sexual.

Todas as demandas recebidas de clientes, fornecedores, empresas subcontratadas e de outras partes interessadas, referentes a qualquer operação de coleta, tratamento e arquivo de dados pessoais efetuado pelos seus agentes de tratamento são imediatamente encaminhadas para o encarregado de proteção de dados para apreciação, decisão e resposta.

Os colaboradores e prestadores de serviços contratados pela HSaúde são responsáveis disciplinarmente pela violação ou transmissão ilegal dos dados pessoais a que tenham acesso, enquanto os clientes, fornecedores externos, empresas subcontratadas e outras partes interessadas são responsáveis nos termos contratuais legalmente estabelecidos.

18 - Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Corrupção é qualquer tipo de prática definida como oferecer, solicitar ou receber dinheiro para obter vantagem indevida, por parte de seus colaboradores, fornecedores ou qualquer pessoa ou entidade que represente ou atue em seu nome.

A HSaúde cumpre a legislação anticorrupção (Lei 12.846/2013), e apoia os esforços para promover medidas de integridade e garantir que parceiros de negócios compartilhem este compromisso, cientes de que a entidade não tolera a corrupção, seja por ação ou omissão.

Lavagem de dinheiro é a transformação de recursos originados de atividades ilícitas com o objetivo de se dar uma aparência de legalidade.

A HSAúde está comprometida com o combate aos crimes de lavagem de dinheiro, cumprindo as exigências legais (Lei 9.613/98), e regulamentações das autoridades fiscalizadoras e reguladoras.

Os colaboradores devem ser diligentes no monitoramento e detecção de operações suspeitas e seguir as políticas internas, informando a área de compliance.

19 - Gestão do Código de Conduta

A gestão deste código é de responsabilidade do Comitê de Ética e Conduta da HSAúde, composto pelos responsáveis por Recursos Humanos, Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Auditoria e Assessoria Jurídica, e tem como função a promoção das ações necessárias para sua implementação, treinamento e esclarecimento de dúvidas.

Toda e qualquer revisão e atualização deste código deve ser validada pelo Comitê de Ética e Conduta e aprovada pelo Conselho de Administração, na periodicidade que entender necessário.

Cabe ao Comitê de Ética e Conduta analisar as questões enviadas aos responsáveis de cada área, referentes a este código, buscando soluções para as situações apresentadas.

A HSAúde, por meio de seu Comitê de Ética e Conduta, se compromete a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relataram e/ou participarem da investigação sobre violação do código, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

Os envolvidos têm o dever de comunicar violações e/ou suspeitas de violações ao código ao seu superior hierárquico ou a qualquer membro do Comitê de Ética e Conduta, acompanhadas de informações que permitam apuração, os quais devem redirecionar a questão ao Comitê de Ética e Conduta para orientação e/ou decisão.

Para fins do presente código, entende-se por violação agir em desacordo com este código, solicitar ou ter ciência de atos que o violem e não reportar imediatamente aos canais competentes, pois a omissão será igualmente considerada conduta antiética e implicará sanções disciplinares, como advertência por escrito, suspensão e/ou dispensa por justa causa.

A HSAúde poderá tomar as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso, no âmbito civil e/ou criminal, mediante recomendação da Assessoria Jurídica, junto ao Comitê de Ética e Conduta, além das sanções citadas acima.

Os procedimentos de sindicância deverão ser conduzidos pelo Comitê de Ética e Conduta, com acompanhamento, quando possível e/ou conveniente, do superior hierárquico imediato e do responsável pela área do envolvido.

A aplicação de sanções de ordem trabalhista deverá ser feita pela gestão de recursos humanos, com o conhecimento e validação prévia do Comitê de Ética e Conduta.

Toda informação referente às possíveis violações éticas ou atividades ilegais será recebida e tratada confidencialmente, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

20 - Canal de Denúncias

O HSAúde preza pela integridade, transparência e responsabilidade nas relações com todos os seus públicos. Por isso, a informação verdadeira e honesta e o cuidado com a conduta ética de seus líderes, colaboradores e fornecedores são sempre valorizados.

Qualquer ato que não estiver de acordo com este Código de Conduta deve ser reportado. Além disso, qualquer informação ou situação que possa prejudicar o HSAúde ou algum de seus públicos é importante, merece atenção e pode ser relatada ao Canal de Denúncias do HSAúde.

O Canal de Denúncias do HSAúde é atendido por uma empresa especializada, séria e independente, que assegurará a confidencialidade das suas informações. Não há o registro dos IPs dos computadores dos usuários do sistema via Internet.

Os relatos também podem ser registrados através de e-mail ou contato telefônico, através dos canais de comunicação disponíveis, os quais devem ser amplamente divulgados em todos os meios de comunicações corporativas.

Com seu relato, você contribui para que a HSAúde seja uma entidade cada vez mais alinhada aos seus valores.

Declaração de Compromisso Pessoal

Declaro que recebi o Código de Conduta da HSAÚDE e tenho conhecimento integral de seu inteiro teor. Reconheço que é exigido de cada envolvido o cumprimento das diretrizes e me comprometo a comunicar qualquer preocupação ou possível ação que esteja violando o Código de Conduta, sempre ciente da necessidade de me certificar da fundamentação consistente daquilo que for comunicado, visando a manter a integridade das pessoas que se relacionam com a empresa.

Nome: _____

Matrícula (ou CPF): _____

Assinatura

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021



MATÃO CLINICAS & AMHMA SAÚDE LTDA. C.N.P.J. 50.432.863/0001-06 BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)			
	Nota	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		11.517.759	10.240.418
Disponível	4	201.192	933.513
Realizável		11.316.567	9.306.904
Aplicações Financeiras	5	5.742.512	7.106.110
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		5.357.469	4.855.576
Aplicações Livres		385.043	2.250.534
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	2.537.888	2.057.764
Contraprestação Pecuniária a Receber		2.062.079	1.641.290
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinisttros indenizáveis		246.003	140.365
Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. a Saúde		229.807	276.109
Créditos de Oper.Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	7	2.757.929	-
Créditos Tributários e Previdenciários	8	113.225	82.639
Bens e Títulos a Receber		164.979	60.364
Despesas Antecipadas		34	26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.718.340	4.343.213
Realizável a Longo Prazo	9	392.867	98.248
Depósitos Judiciais e Fiscais		392.867	98.248
Investimentos	10	102.097	91.774
Outros Investimentos		102.097	91.774
Imobilizado	11	4.223.376	4.128.782
Imóveis de Uso Próprio		2.342.100	2.383.140
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos		2.342.100	2.383.140
Imobilizado de Uso Próprio		808.871	380.848
Não Hospitalares / Não Odontológicos		808.871	380.848
Outras Imobilizações		1.072.406	1.364.794
Intangível		-	24.409
TOTAL DO ATIVO		16.236.099	14.583.630

MATÃO CLINICAS & AMHMA SAÚDE LTDA. C.N.P.J. 50.432.863/0001-06 BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)			
	Nota	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE		7.661.039	6.674.722
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		6.088.044	4.971.346
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	12	543.620	174.174
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	13	74.040	164.608
Provisões Para Eventos a Liquidar para Outros Prest. De Serv. Assist.	14	4.455.573	3.946.600
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	15	1.014.812	685.964
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	16	8.032	865.033
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		8.032	343.505
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	521.528
Débitos com Oper. De Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.	17	113.395	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	218.919	332.760
Débitos Diversos	19	1.232.648	505.584
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	13.200
Exigível a Longo Prazo		-	13.200
Provisões Judiciais	20	-	13.200
Provisões para Ações Judiciais		-	13.200
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	8.575.060	7.895.708
Capital Social		7.282.176	7.282.176
Reservas		15	15
Reservas de Capital		15	15
Lucros Acumulados		1.292.870	613.518
TOTAL DO PASSIVO		16.236.099	14.583.630

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DRE

Demonstração do Resultado do Exercício

DMPL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

DFC

Demonstração Fluxo de Caixa

EXERCÍCIO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO
DE 2022 E 2021

MATÃO CLINICAS & AMHMA SAÚDE LTDA. C.N.P.J. 50.432.863/0001-06 DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS)			
	Nota	2022	2021
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	22	52.222.106	41.335.196
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		53.007.418	42.199.807
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		53.007.418	42.199.807
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	-
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(785.312)	(864.611)
Eventos Indenizáveis Líquidos	23	(44.549.672)	(31.640.373)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(44.220.824)	(31.187.162)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(328.848)	(453.211)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		7.672.435	9.694.823
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		-	-
Receitas de Assist. à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da OPS	24	5.688.062	4.044.813
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		5.674.862	4.044.813
Outras Receitas Operacionais		13.200	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(1.157.574)	(531.146)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(559.526)	(244.560)
Provisão para Perda sobre Créditos		(598.049)	(286.586)
Outras Despesas Operacionais de Assist. à Saúde Não Relac. Com Plano de Saúde da OPS	25	(3.446.258)	(5.107.530)
RESULTADO BRUTO		8.756.664	8.100.960
Despesas de Comercialização		(717.839)	(958.170)
Despesas Administrativas	26	(8.048.870)	(6.822.907)
Resultado Financeiro Líquido		985.879	458.387
Receitas Financeiras		1.002.817	462.948
Despesas Financeiras		(16.938)	(4.561)
Resultado Patrimonial		10.323	9.574
Receitas Patrimoniais		10.323	9.574
Despesas Patrimoniais		-	-
RESULTADO OPERACIONAL		986.158	787.844
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		986.158	787.844
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		(306.806)	(244.275)
Imposto de Renda		(219.239)	(173.261)
Contribuição Social		(87.566)	(71.014)
RESULTADO LÍQUIDO		679.352	543.569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração contábeis encerrada em 31 de dezembro de 2022.

MATÃO CLINICAS & AMHMA SAÚDE LTDA. C.N.P.J. 50.432.863/0001-06 DMPL - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)				
	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.971.176	15	2.669.948	5.641.139
Lucro Líquido do Exercício			543.569	543.569
Integralização de Capital Social (Nota Explicativa nº 19)			-	-
Aumento através de Reservas de Lucros	2.600.000		(2.600.000)	-
Aumento através de Imóveis	1.711.000			1.711.000
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.282.176	15	613.518	7.895.708
Lucro Líquido do Exercício			679.352	679.352
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7.282.176	15	1.292.870	8.575.060

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MATÃO CLÍNICAS & AMHMA SAÚDE LTDA. C.N.P.J. 50.432.863/0001-06 DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021 (EM REAIS)		
	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Plano Saúde	59.282.521	48.866.191
Resgate de Aplicações Financeiras	11.762.052	14.756.404
Outros Recebimentos Operacionais	821.649	63.619
Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	-	-
Pagamento a Fornecedores/Prestad. de Serv. de Saúde	49.581.703	33.147.549
Pagamento de Comissão	721.822	958.170
Pagamento de Pessoal	1.161.775	1.088.233
Pagamentos de Pró Labore	-	-
Pagamento de Serviços Terceiros	3.295.009	1.725.677
Pagamento de Tributos	1.877.383	2.641.319
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	11.787
Pagamento de Aluguel	187.843	72.227
Pagamento de Promoção/Publicidade	600.078	1.716.250
Aplicações Financeiras	9.624.440	16.685.012
Outros Pagamentos Operacionais	4.886.660	4.508.492
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(70.491)	1.131.498
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento de Dividendos	-	-
Outros Pagamentos das Atividade de Investimento (-)	-	-
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	669.112	308.527
Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	7.680
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(669.112)	(316.208)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital em Dinheiro	-	-
Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	-	-
Pagamentos de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)	-	-
Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	-
Pagamentos de Participações no Resultado	-	-
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(739.603)	815.291
CAIXA - Saldo Inicial	933.513	118.222
CAIXA - Saldo Final	193.911	933.513
Ativos Livres no Início do Período	3.184.048	1.600.972
Ativos Livres no Final do Período	586.234	3.184.048
Aumento / (Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	(2.597.813)	1.583.076

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



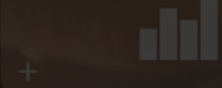
unidade em Américo Brasiliense-SP

Parecer dos Auditores Independentes

79 %



+8.3 %



65 %



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

À

Diretores

MATÃO CLÍNICAS & AMHMA SAÚDE LTDA

Matão – São Paulo

Opinião.

Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **MATÃO CLÍNICAS & AMHMA SAÚDE LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **MATÃO CLÍNICAS & AMHMA SAÚDE LTDA.**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional da Saúde Suplementar ANS.

Base para Opinião.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos.

As demonstrações contábeis da entidade **MATÃO CLÍNICAS & AMHMA SAÚDE LTDA.**, em 31 de dezembro de 2021 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 14 de fevereiro de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da **entidade** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional da Saúde Suplementar ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente e causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

AUDIOESP

AUDITORIA E CONSULTORIA

Código CVM 7218
CRC nº 2SP013587/O-8

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **entidade**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de fevereiro de 2023.

**JAMIR TOMAZ
OLIVEIRA:72014954887**

AUDIOESP – Auditoria e Consultoria S/S.
CRC nº 2SP013587/O-8
CVM nº 7218

Assinado de forma digital por JAMIR
TOMAZ OLIVEIRA:72014954887
Dados: 2023.02.27 14:01:21 -03'00'

Jamir Tomaz Oliveira.
CTCRC 1SP100506/O-8
CNAI sob nº. 1300.

AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 2294 - 1º ANDAR - SALAS 13, 18 E 19 - JD. GUANABARA, CAMPINAS/SP
WWW.AUDIOESP.COM.BR



Parecer Atuarial

4. Parecer Atuarial

A operadora Matão Clínicas & Amhama Saúde Ltda, considerando as competências do 4º trim./2019 até 3º trim./2022, apresentou os resultados dos indicadores da RN Nº 518, DE 29 DE ABRIL DE 2022 conforme segue:

- MLL: de 1,5% para 1,8%, que representa uma variação de 0,3%.
- ROE: de 6,9% para 11,6%, que representa uma variação de 4,7%.
- DM: de 81% para 84%, que representa uma variação de 3%.
- DA: de 21,7% para 14,8%, que representa uma variação de -6,9%.
- DC: de 1,34% para 1,45%, que representa uma variação de 0,11%.
- DOP: de 104% para 102%, que representa uma variação de -2%.
- IRF: de 0,8% para 1,8%, que representa uma variação de 1,0%.
- LC: de 1,6 para 1,4, que representa uma variação de -0,2.
- CT/CP: de 0,9 para 1,1, que representa uma variação de 0,2.
- PMRC: de 33 para 17, que representa uma variação de -16 dias.
- PMPE: de 42 para 51, que representa uma variação de 9 dias.
- VC: de -8% para 12%, que representa uma variação de 20%.

Cumpra-se com este relatório uns dos requisitos constantes no anexo da RN Nº 518, DE 29 DE ABRIL DE 2022, de analisar a evolução dos indicadores mínimos, percorrendo os 12 indicadores pré-definidos nesta resolução.

Atenciosamente,

Gestão Atuarial
Prospera | Funcional

Dr. Jorge Abrahão Kfourl Neto
Responsável Técnico
CRM 64.615

ANS – nº 41.649-5



Av. Saldanha da Gama, 447
Centro | Matão SP

Tel 16 **3383 9333**

hsaude.net.br

  /seuplanoHsaude